



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 187, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder a servidora abaixo relacionada, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Lillian Gabrielli Correa	Auxiliar Administrativo	11/04/21 a 10/04/22	(15 dias) 11/09/23 a 25/09/23
		11/04/22 a 10/04/23	(10 dias) 26/09/23 a 05/10/23

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de setembro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
*Coordenador Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**YASMIN DIANE PINTO**  
*Secretária Administrativa Substituta*

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição 980, de 12/09/23



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

5529E148C026459AA2B29BBF843E9D66

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5529E148C026459AA2B29BBF843E9D66>